

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Designação da entidade
Município de Porto de Mós

Gerência
01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017

Nome	Categoria	Diuturnidades na categoria em 31/10/1989	Remuneração base auferida	Emolumentos	Custas de Execuções Fiscais	Sub-total	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)

NEGATIVO

Anexo VI, da Resolução nº 4/2002 - 2 Secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R., II série, nº 191, de 18 de Agosto de 2001.

A relação de emolumentos notariais e de custas fiscais, que constitui o anexo VI, deve ser anexada cópia do despacho do Presidente do órgão executivo através do qual foi designado o funcionário que serve de notário privativo do município para lavrar os actos notariais expressamente previstos pelo Código do Notariado.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro do Executivo responsável pela área pelouro/financeiro.

Assinatura